O sistema financeiro nacional e a variação da taxa SELIC no período de 2006 a início de 2010

The national financial system and the variation of the SELIC tax during 2006 and beginning of 2010

Ângela Maria Almeida

Graduada em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM). Especialista em Gestão Empresarial – Especialidade Finanças, pelo Centro Universitário de Patos de Minas

Resumo: O presente trabalho teve como proposta analisar o Sistema Financeiro Nacional (SFN), mais especificamente o Mercado Financeiro, e também a variação da Taxa SELIC do ano de 2006 até o início do ano de 2010. O trabalho permitiu que fosse aprofundado o conhecimento acerca do assunto por meio de subsídios teóricos subtraídos de pesquisa bibliográfica e webliográfico. A realização do trabalho se justifica visto que é de extrema importância conhecer o funcionamento do Sistema Financeiro do próprio país, e também para se ter noções da Política Monetária Nacional. Pode-se observar que o país encontra-se em um período de equilíbrio econômico, sem grandes variações nas taxas de juros e que após a implantação da moeda Real, a inflação esteve sob controle, ao contrário do passado do país que passou por diversas instabilidades econômicas.

Palavras-chave: Economia; taxa SELIC; Sistema Financeiro Nacional; Banco Central do Brasil.

Abstract: The present work aimed at analyzing the National Financial System (NFS), more specifically the Financial Market, and also the variation of the SELIC tax from the beginning of 2006 to the beginning of 2010. The work permitted us to deepen the knowledge about the topic through theoretical subsidies taken from bibliographic webliographic research. The work fulfillment is justified because it is extremely important to know the operation of the Financial System of our country, also to have basic notions about the National Monetary Policy. One can notice that the country is going through a period of economic balance, without great variations in the interest taxes, and that after the implementation of the "real", inflation was under control, contrary to what happened in the past, when the country went through many economic instabilities.

Keywords: economy; SELIC tax; National Financial System; Central Bank of Brazil

1. Introdução

É sabida a importância do Sistema Financeiro Nacional no desenvolvimento da economia nacional. O Sistema pode ser dividido em quatro segmentos: mercado financeiro, mercado de capitais, mercado de seguros privados e capitalização e o mercado

Perquirere, 9(2):159-173, dez. 2012 © Centro Universitário de Patos de Minas 2012

de previdência complementar. Neste estudo, o foco será o mercado financeiro. De acordo com Souza (2010, p. 19), "o mercado financeiro é o conjunto de instituições, práticas e normas que viabilizam as relações financeiras entre credores (agentes superavitários) e devedores (agentes deficitários). Uma das características principais desse mercado é a intermediação financeira especializada".

Atualmente, um dos órgãos de maior importância dentro do Sistema Financeiro Nacional é o Conselho Monetário Nacional (CMN), que normatiza o Banco Central do Brasil (BACEN). O BACEN é uma autarquia federal, criada para ser o agente da sociedade brasileira na promoção da estabilidade do setor de compra da moeda estrangeira. Além de zelar pela estabilidade econômica e promover o permanente aperfeiçoamento do Sistema Financeiro Nacional, o BACEN possui diversas outras funções, todas de extrema importância para o país.

A função de cuidar da Política Monetária Nacional faz com que o BACEN controle a expansão da moeda e do crédito e exerça controle sobre a taxa de juros. Desde julho de 1999, o Brasil tem atuado com o regime de metas de inflação, isso para buscar uma política monetária de baixa inflação. Essas chamadas metas de inflação determinam para as taxas de juros uma enorme importância. Dessa forma, a inflação deve ser mantida dentro de um intervalo em torno da meta previamente estabelecida. As metas de política monetária apresentam a programação monetária para o período de um trimestre, e neste constarão estimativas de faixas de variação dos principais agregados monetários, compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda.

Através do Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM), é possível estabelecer diretrizes da política monetária e definir a taxa de juros, sendo que a taxa de juros é definida como a meta para a taxa SELIC. A meta para a taxa SELIC é estabelecida pelos integrantes do COPOM e, para isso, diversas análises são realizadas, tanto internas como externas. Diversos são os fatores influenciadores na determinação dessa meta, tais como a instabilidade ou estabilidade de outros países, os indicadores de preços praticados no país. Dessa forma é possível visualizar o comportamento da inflação no passado. Apesar de analisar o passado, o COPOM tem como principal preocupação o futuro.

Este estudo tem por objetivo analisar o Sistema Financeiro Nacional (SFN), seus órgãos ligados ao Mercado Financeiro, e analisar a variação da Taxa SELIC do ano de 2006 até o início do ano de 2010. Foi possível fazer uma análise comparativa das variações que a taxa SELIC sofreu, e ainda observar se a meta proposta pela COPOM para a SELIC foi atingida ou a taxa real foi superior à meta proposta.

A realização deste trabalho se justifica visto que é de extrema importância conhecer o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, bem como os fatores que influenciam na economia nacional.

Este estudo procura mostrar a importância do Sistema Financeiro Nacional, assim como seus órgãos, em especial o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, e também os fatores que influenciam na política monetária. Para isso foram utilizados subsídios teóricos através de pesquisa bibliográfica e webliográfico. Foram utilizados também elementos visuais, tais como tabelas e gráficos que permitem um melhor entendimento dos números apresentados na análise feita sobre a taxa SELIC do ano de 2006 até início de 2010. As tabelas e gráficos trazem informações sobre o perío-

do de vigência para aquela taxa, a meta estabelecida pelo COPOM e a taxa real praticada durante o período. Cada tabela e gráfico traz consigo a interpretação dos dados apresentados, de forma a fazer uma análise individual por ano, e uma análise comparativa em relação aos períodos anteriores.

2. O Sistema Financeiro Nacional

A atual estrutura do Sistema Financeiro Nacional foi definida em sua maioria quando da chamada Lei da Reforma Bancária, instituída pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, porém ao longo do tempo dessa estrutura, houve reestruturações e evoluções que permitiram que seus objetivos fossem cumpridos, em especial o objetivo primordial que é a intermediação financeira.

De acordo com Reis (2010, p. 3), "o Sistema Financeiro Nacional é formado pelo conjunto de instituições dedicadas a propiciar condições satisfatórias para a manutenção de um fluxo de recursos entre poupadores e investidores no país". Por outro lado, de acordo com Souza (2010, p. 18), "o Sistema Financeiro Nacional pode ser definido como o conjunto de órgão de regulação, instrumentos, instituições financeiras e instituições auxiliares, públicos ou privados que atuam na intermediação de recursos entre os agentes econômicos (pessoas, empresas, governo) superavitários e deficitários".

O Sistema Financeiro Nacional está previsto no art. 192 da Constituição Federal, estabelecendo que o SFN deve ser estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade e que deve ser regulado por leis complementares. De acordo com Souza (2010, p. 19), pode-se resumir a estrutura do Sistema Financeiro Nacional conforme o Quadro 1.

Órgãos	Entidades	Operadoras				
Normativos	Supervisoras					
Conselho Mone- tário Nacional (CMN)	Banco Central do Brasil (BACEN)	Instituições fi- nanceiras capta- doras de depósi- tos à vista.	Demais instituições financeiras Bancos de Câmbio	Outros intermediários finan- ceiros e administradores de		
	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Bolsas de mer- cados futuros	Bolsas de Valores	recursos de terceiros		
Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP	Superintendência de Seguros Privados (Susep)	Resseguradores	Sociedades seguradoras	Sociedades de capitalização	Entidades abertas de previdência complementar	
Conselho de Gestão da Pre- vidência Com- plementar – CGPC	Secretária de Previ- dência Complemen- tar (SPC)	Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)				

Quadro 1: Estrutura SFN Fonte: Souza (2010, p. 19)

O Sistema Financeiro Nacional conta com três órgãos normativos. Desses três órgãos, cada um é dividido em dois subsistemas: Subsistema de Supervisão e Subsistema Operativo. Cada Subsistema possui suas definições. A hierarquia existente no SFN pode ser mais bem entendida pelo seguinte organograma apresentado na Figura 1.



Figura 1. Hierarquia do Sistema Financeiro Nacional.

2.1. Conselho Monetário Nacional

O Conselho Monetário Nacional foi instituido pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com poder deliberativo máximo do Sistema Financeiro Nacional, e é responsável por expedir normas e diretrizes gerais para seu bom funcionamento. Existem diversas comissões que suportam o CMN. Estas comissões foram criadas para poder especificar suas reuniões de forma a otimizá-las. De acordo com Souza (2010, p. 22), junto ao Conselho Monetário Nacional funcionarão as seguintes Comissões Consultivas: de Normas e Organização do Sistema Financeiro; de Mercado de Valores Mobiliários e de Futuros; de Crédito Rural; de Crédito Industrial; de Crédito Habitacional e para Saneamento e Infra Estrutura Urbana; de Endividamento Público; de Política Monetária e Cambial.

De acordo com o Ministério da Fazenda, o CMN é constituído pelo Ministro de Estado da Fazenda (Presidente), pelo Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento e pelo Presidente do Banco Central. Tem reuniões ordinárias mensais, mas que podem ser convocadas de forma extraordinária, sendo que todas as deliberações são vinculadas a resoluções expedidas. A Comissão Técnica da Moeda e do Crédito tem assessorado nas reuniões, fazendo análise técnica das medidas a serem adotadas pelo Conselho Monetário.

Para Reis (2010), são funções do Conselho Monetário Nacional adaptar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia, assim como orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras e zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras. De acordo com Souza (2010, p. 20), o Conselho Monetário Nacional conta com os seguintes objetivos:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;
- regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna e externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do país, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;
- orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras públicas e privadas, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;
- propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- coordenar as políticas monetárias, de crédito, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

As competências do Conselho Monetário Nacional são bastante amplas: em resumo, é estabelecer as diretrizes gerais da política monetária, cambial e creditícia, regular as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeira e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial.

2.2. Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional, vinculada ao Ministério da Fazenda. Foi criada assim como o Conselho Monetário Nacional pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. O BACEN é a autoridade monetária principal do país, tendo recebido esta competência de três instituições diferentes: Superintendência da Moeda e do Crédito, o Banco do Brasil e o Tesouro Nacional.

De acordo com Souza (2010), o BACEN é o principal executor das orientações do Conselho Monetário Nacional e responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, tendo por objetivos: zelar pela adequada liquidez da economia; manter reservas internacionais em nível adequado; estimular a formação de poupança; zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro.

De acordo com Reis (2010, p. 4), o Banco Central do Brasil possui como principais atribuições: emitir moeda de acordo com condições do CMN; executar os serviços do meio circulante; receber os recolhimentos compulsórios dos bancos; realizar operações de redesconto e empréstimo às instituições bancárias; regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis; efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais; exercer o controle de crédito; fiscalizar as instituições financeiras; estabelecer as condições para o exercício de quaisquer cargos de direção nas instituições financeiras; autorizar o funcionamento das instituições financeiras; vigiar a interferência de outras empresas nos mercados financeiros e de capitais e controlar o fluxo de capitais estrangeiros no país.

De acordo com Souza (2010), o BACEN tem as funções pré-definidas, como o monopólio da Emissão de Moeda: eles fazem a emissão do papel-moeda e realizam os serviços junto ao meio circulante, pela renovação permanente do estoque de papel-moeda, pela manutenção em boas condições de uso e pelo suprimento à população, através dos bancos. A emissão envolve ainda os estudos e pesquisas para a elaboração de novas cédulas, o atendimento e controle das necessidades de numerário da população e o saneamento do meio circulante (com a destruição e substituição das cédulas desgastadas pelo uso). Atualmente, é responsável não mais pela emissão de títulos públicos como no passado, e sim pela compra e venda de títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros. Porém, o BACEN pode manter em sua carteira títulos públicos, com fins de política monetária, não havendo limitações a essa carteira. Tem ainda a função constitucional de receber em depósito as disponibilidades de caixa da União.

O BACEN atua prestando assistência financeira às instituições financeiras e prestando serviços de transferência de fundos e de liquidações de operações no sistema bancário. A conta de Reservas Bancárias compreende as disponibilidades em moeda nacional, que instituições financeiras mantêm obrigatoriamente depositadas no BACEN. O BACEN também tem a função de ser o prestamista de última instância, ou seja, quando de dificuldades de caixa ou de liquidez das instituições financeiras, elas recorrem ao BACEN, que realiza com elas operações de crédito. Geralmente, as instituições recorrem ao BACEN, somente em última instância. Anteriormente estas buscam crédito junto às demais instituições bancárias.

O Banco Central do Brasil é o Superintendente do Sistema Financeiro, pois deve zelar pelo bom funcionamento do SFN, seja ao acompanhar e monitorar clientes (bancos comerciais) ou resguardar-se com relação aos créditos que concediam na qualidade de emprestadores de última instância, ou trabalhar pela estabilidade do sistema financeiro, estabelecendo boa regulação prudencial. As atividades de supervisão e fiscalização são distribuídas por diversos departamentos.

A política monetária é competência do CMN e do BACEN; o estabelecimento de diretrizes e normas operacionais da política monetária e creditícia é competência do CMN, cabendo ao BACEN a atuação como órgão executivo, respeitando as diretrizes do CMN, com o objetivo de que sejam alcançadas as metas e os objetivos. É importante salientar que a política monetária é um dos principais instrumentos que o governo utiliza para influenciar o nível de produção e emprego e, principalmente, controlar a variação dos preços. Através de instrumentos clássicos de política monetária, cabe ao BACEN zelar pela estabilidade da moeda ou manter o seu poder de compra. Dessa forma o BACEN busca adequar o volume dos meios de pagamentos à real capacidade da economia de absorver recursos sem causar desequilíbrios dos preços. Os instrumentos mais utilizados são o redesconto, o recolhimento compulsório, as operações de mercado aberto e a taxa de juros da economia no Brasil (SELIC).

Após o Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999, o Conselho Monetário Nacional passou a fixar metas para a inflação. Por meio dessa diretriz, é de competência do Banco Central executar as políticas necessárias para o cumprimento das metas fixadas. As metas são representadas por variações anuais do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE.

De acordo com Souza (2010, p. 28), a política monetária brasileira adota o chamado Regime de Metas para a Inflação, no qual o BACEN se compromete a atuar de forma a garantir que a inflação medida em determinado período atenda a uma meta pré-estabelecida. No Brasil, a taxa meta é fixada pelo CMN. Para isso é formado o Comitê de Política Monetária (COPOM), para auferir como fazer para cumprir a meta estabelecida. Souza (2010, p. 28) informa ainda como a atual metodologia de execução da política monetária é baseada no regime de metas inflacionárias. As reuniões do COPOM são atualmente voltadas para se decidir basicamente o percentual da taxa SELIC que irá vigorar no período entre suas reuniões. Quando as metas fixadas pelo CMN não são cumpridas (ou seja, quando a inflação fica acima ou abaixo do intervalo estabelecido), o presidente do BACEN deve enviar uma carta aberta ao Ministro da Fazenda para explicitar os motivos do descumprimento.

O Banco Central utiliza-se da taxa de juros para manter a inflação dentro do intervalo fixado pelo Conselho Monetário Nacional. A taxa de juros é importante, pois seu nível afeta a atividade econômica e os preços. Considera-se que a própria especulação ou a expectativa de mudança é suficiente para afetar e causar efeitos econômicos. O Banco Central controla diretamente apenas a taxa de juros do mercado de reservas bancárias (taxa SELIC), sendo as demais totalmente influenciadas indiretamente. Portanto, é a partir da taxa SELIC que as demais são formadas.

2.3. A taxa SELIC e o Comitê de Política Monetária (COPOM)

O Comitê de Politica Monetária do Banco Central (COPOM) foi instituido em 20 de junho de 1996, com o principal objetivo de estabelecer diretrizes da política monetária e definir a taxa de juros. Sua criação buscou proporcionar uma maior transparência e ritual adequado ao processo decisório do estabelecimento das diretrizes políticas monetária do país.

O COPOM reúne-se ordinariamente oito vezes ao ano e extraordinariamente sempre que necessário, por meio de convocação de seu presidente – que é o presidente do Banco Central do Brasil. As reuniões ordinárias são realizadas em duas sessões, a primeira reservada para as apresentações técnicas de conjuntura, e a segunda, para as decisões das diretrizes de política monetária. As reuniões seguem um calendário divulgado até o mês de outubro para as reuniões do ano seguinte. Todas as decisões são divulgadas pelo Diretor de Política Monetária, por meio de atas das reuniões que são divulgadas no prazo de até seis dias úteis após a data de realização da reunião.

De acordo com Souza (2010, p. 61), a taxa SELIC é a taxa média ajustada dos financiamentos diários, com lastros em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Custódia (SELIC). Caso as metas estabelecidas nas reuniões do COPOM não forem atingidas, cabe ao Presidente do Banco Central divulgar, em carta aberta ao Ministro da Fazenda, os motivos do descumprimento, bem como as providências e prazo para o retorno da taxa de inflação aos limites estabelecidos.

Ao final de cada trimestre, o COPOM publica o Relatório de Inflação, documento esse que analisa detalhadamente a conjuntura econômica e financeira do país, assim como as projeções para a taxa de inflação.

Vários são os fatores internos e/ou externos que podem influenciar o COPOM na

hora de fixar a taxa SELIC. De acordo com Souza (2010), nos fatores externos são observadas questões como o nível de instabilidade/estabilidade, principalmente de economias emergentes como Argentina, Chile, Índia, China, entre outros, e como não poderia ser diferente, é também observada a economia dos Estados Unidos. Já nos fatores internos são observados essencialmente os indicadores dos preços, já que estes mostram uma fotografia do comportamento da inflação anteriormente. Além de observar o passado, a principal atenção é em relação ao comportamento futuro da inflação, com isso são analisados os comportamentos de itens que podem impactar a trajetória da inflação no futuro. Outra questão observada é o nível de consumo da população.

Quando se fala em SELIC se refere à taxa divulgada pelo COPOM a cada trimestre. Ela é um objetivo a ser seguido, influenciando diretamente todas as demais taxas. Caso ela sofra oscilação, imediatamente as demais taxas são alteradas. Há a SELIC-*over* que, de acordo com Souza (2010, p. 62), é a taxa *overnight* do Sistema Especial de Liquidação de Custódia expressa na forma anual. É a taxa média ponderada pelo volume de operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e realizadas no SELIC, na forma de operações compromissadas.

3. Análise da taxa SELIC no Brasil

A atual política monetária brasileira apresenta as chamadas metas de inflação definidas pelo Conselho Monetário Nacional, cabendo ao Banco Central através do Comitê de Política Monetária do Banco Central, atingir tais metas. Visando atingir esse objetivo, é estabelecida a taxa de juros, que é definida como a meta para a taxa SELIC. A meta é definida por um período entre reuniões ordinárias do Comitê. O Comitê pode também definir viés, que é a prerrogativa dada ao presidente do Banco Central, para alterar, na direção do viés, a meta para a taxa SELIC a qualquer momento entre as reuniões.

Com o objetivo de melhor observar o comportamento da política monetária, por meio da taxa SELIC, será apresentado um detalhamento dessa taxa do ano de 2006 até meados de 2010. Essa apresentação mostrará quais foram as metas estabelecidas pelo COPOM, a Taxa que efetivamente se teve, se houve viés naquele período, e o período de atuação daqueles resultados. Por essas observações será possível analisar o comportamento da política monetária durante esse período. Vale ressaltar que tais informações são disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil em seu site.

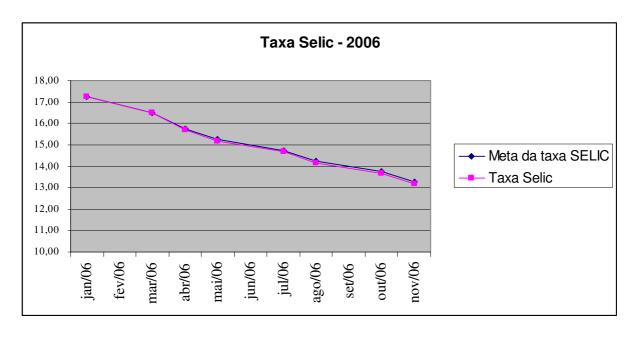
A Tabela 1 e o Gráfico 1 mostram as decisões do COPOM sobre a taxa de juros e a sua efetivação no ano de 2006.

Tabela 1. Decisões do COPOM sobre taxa de juros 2006

Reunião			Período de vi	gência	Meta da	Taxa SELIC	
					taxa SELIC	Taxa SEL	ic .
Nº	Viés	Data	De	A	% a.a.	% no período	% a.a.
116ª	sem viés	18.1.2006	19.1.2006	8.3.2006	17,25	2,11	17,26
117ª	sem viés	8.3.2006	9.3.2006	19.4.2006	16,50	1,77	16,50
118ª	sem viés	19.4.2006	20.4.2006	31.5.2006	15,75	1,69	15,72
119ª	sem viés	31.5.2006	1.6.2006	19.07.2006	15,25	1,92	15,18
120ª	sem viés	19.7.2006	20.7.2006	30.08.2006	14,75	1,64	14,67
121ª	sem viés	30.8.2006	31.8.2006	18.10.2006	14,25	1,75	14,17
122ª	sem viés	18.10.2006	19.10.2006	29.11.2006	13,75	1,43	13,67
123ª	sem viés	29.11.2006	30.11.2006	24.1.2007	13,25	1,89	13,19

Fonte: Banco Central do Brasil – BACEN

Gráfico 1. Decisões do COPOM sobre taxa de juros 2006



Pode-se observar pela Tabela 1 e pelo Gráfico 1 apresentados que a taxa SELIC estava em 17,26 no início do ano de 2006, e que no decorrer do período, apresentou quedas progressivas, chegando ao valor de 13,19 no final do ano de 2006. É possível ainda perceber que os valores de metas estabelecidos pelo COPOM foram seguidos, não havendo nenhum valor efetivo acima da meta estabelecida.

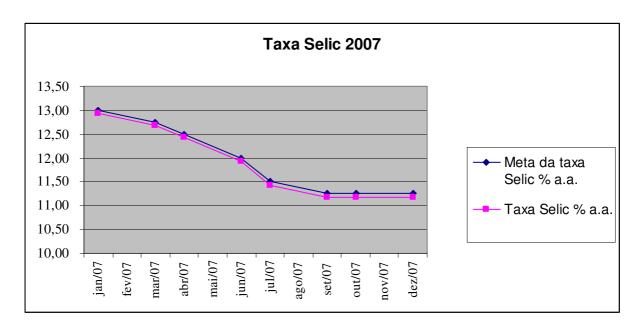
A Tabela 2 e o Gráfico 2 mostram as decisões do COPOM sobre a taxa de juros e a sua efetivação no ano de 2007.

Tabela 2. Decisões do COPOM sobre taxa de juros 2007

Reunião			Período de	vigência	Meta da	Tava CEI	IC
					taxa SELIC	Taxa SELIC	
Nº	Viés	Data	De	A	% a.a.	% no período	% a.a.
124ª	sem viés	24.1.2007	25.1.2007	7.3.2007	13,00	1,36	12,93
125ª	sem viés	7.3.2007	8.3.2007	18.4.2007	12,75	1,38	12,68
126ª	sem viés	18.4.2007	19.4.2007	6.6.2007	12,50	1,59	12,43
127ª	sem viés	6.6.2007	7.6.2007	18.7.2007	12,00	1,40	11,93
128ª	sem viés	18.7.2007	19.7.2007	5.9.2007	11,50	1,51	11,43
129ª	sem viés	5.9.2007	6.9.2007	17.10.2007	11,25	1,18	11,18
130ª	sem viés	17.10.2007	18.10.2007	5.12.2007	11,25	1,40	11,18
131ª	sem viés	5.12.2007	6.12.2007	23.1.2008	11,25	1,40	11,18

Fonte: Banco Central do Brasil – BACEN

Gráfico 2. Decisões do COPOM sobre taxa de juros 2007



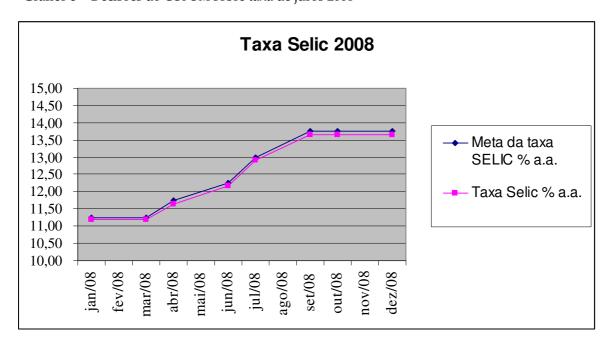
Pode-se observar através pela Tabela 2 e pelo Gráfico 2 apresentados que a taxa SELIC, que já vinha de um momento de queda em 2006, continuou com a mesma tendência. No final do ano de 2006 com 13,19, já passou no início do ano de 2007 para 12,93, chegando a 11,18 no final do ano de 2007. Pode-se perceber que a política monetária do país nesse período indicava a queda da taxa de juros, possibilitando assim o aumento do poder de compra da sociedade A Tabela 3 e o Gráfico 3 mostram as decisões do COPOM sobre a taxa de juros e a sua efetivação no ano de 2008.

Tabela 3. Decisões do COPOM sobre taxa de juros 2008

Reunião			Período de vigência		Meta da		
					taxa	Taxa SELIC	
					SELIC	<u> </u>	
Nº	Viés¹/	Data	De	A	% a.a.	% no período	% a.a.
132ª	sem viés	23.1.2008	24.1.2008	5.3.2008	11,25	1,18	11,18
133ª	sem viés	5.3.2008	6.3.2008	16.4.2008	11,25	1,23	11,18
134ª	sem viés	16.4.2008	17.4.2008	4.6.2008	11,75	1,41	11,63
135ª	sem viés	4.6.2008	5.6.2008	23.7.2008	12,25	1,61	12,17
136ª	sem viés	23.7.2008	24.7.2008	10.9.2008	13,00	1,70	12,92
137ª	sem viés	10.9.2008	11.9.2008	29.10.2008	13,75	1,79	13,66
138ª	sem viés	29.10.2008	30.10.2008	10.12.2008	13,75	1,53	13,65
139ª	sem viés	10.12.2008	11.12.2008	21.1.2009	13,75	1,43	13,66

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN

Gráfico 3 – Decisões do COPOM sobre taxa de juros 2008



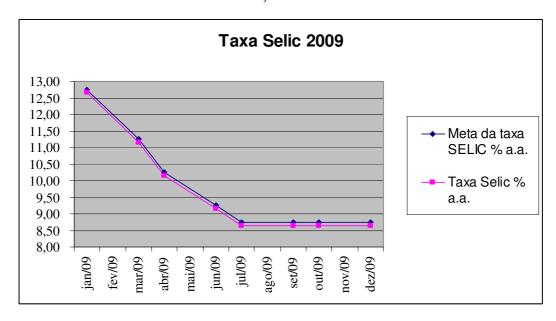
Pode-se observar pela Tabela 3 e pelo Gráfico 3 apresentados que a taxa SELIC que já vinha de um momento de queda desde 2006, mudou de tendência e iniciou um período de alta. No final do ano de 2007 com 11,18, permaneceu durante dois períodos com esse mesmo valor, e a partir do terceiro momento começou a se elevar, chegando ao final do ano com 13,66. Assim como nos demais anos, a meta estabelecida para a Taxa não foi ultrapassada, sendo que em todos os períodos, a taxa real que ocorreu esteve abaixo da meta proposta. Pode-se perceber que a política monetária do país nesse período indicou alta da taxa de juros, reduzindo assim o poder de compra da população. A Tabela 4 e o Gráfico 4 mostram as decisões do COPOM sobre a taxa de juros e a sua efetivação no ano de 2009.

Tabela 4. Decisões do COPOM sobre taxa de juros 2009

Reunião			Período de vigência		Meta da	Taxa SELIC	
					taxa SELIC	axa SELIC	
Nº	Viés1/	Data	De	A	% a.a.	% no período	% a.a.
140ª	sem viés	21.1.2009	22.1.2009	11.3.2009	12,75	1,57	12,66
141ª	sem viés	11.3.2009	12.3.2009	29.4.2009	11,25	1,40	11,16
142ª	sem viés	29.4.2009	30.4.2009	10.6.2009	10,25	1,12	10,16
143ª	sem viés	10.6.2009	11.6.2009	22.7.2009	9,25	1,01	9,16
144ª	sem viés	22.7.2009	23.7.2009	2.9.2009	8,75	0,99	8,65
145ª	sem viés	2.9.2009	3.9.2009	21.10.2009	8,75	1,09	8,65
146ª	sem viés	21.10.2009	22.10.2009	9.12.2009	8,75	1,09	8,65
147ª	sem viés	9.12.2009	10.12.2009	27.1.2010	8,75	1,09	8,65

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN

Gráfico 4. Decisões do COPOM sobre taxa de juros 2009



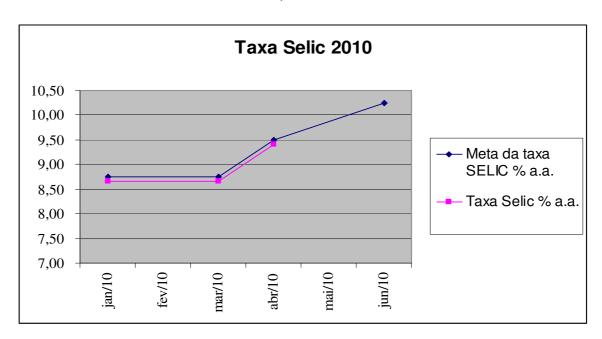
Pode-se observar através pela Tabela 4 e pelo Gráfico 4 apresentados que a taxa SELIC que já vinha de um momento de queda desde 2006, em 2008 mudou de tendência e iniciou um período de alta, em 2009 retorna o período de baixa, chegando a partir de meados de 2009 na menor taxa do período aqui analisado: 8,65. Essa taxa permanece de meados de 2009 até o final do ano. Assim como nos demais anos, a meta estabelecida para a Taxa não foi ultrapassada, sendo que em todos os períodos a taxa real que ocorreu esteve abaixo da meta proposta. Novamente, a política monetária do país, indicou baixa da taxa de juros, e novamente pode-se entender que aumentou o poder de compra da população. A Tabela 5 e o Gráfico 5 mostram as decisões do COPOM sobre a taxa de juros e para o período de janeiro a junho de no ano de 2010, e sua efetivação até o mês de abril.

Tabela 5. Decisões do COPOM sobre taxa de juros 2010

Reunião			Período de vigência		Meta da	Tava	SELIC
					taxa SELIC	Taxa SELIC	
Nº	Viés	Data	De	A	% a.a.	% no período	% a.a.
148ª	sem viés	27.1.2010	28.1.2010	17.3.2010	8,75	1,09	8,65
149ª	sem viés	17.3.2010	18.3.2010	28.4.2010	8,75	0,93	8,65
150ª	sem viés	28.4.2010	29.4.2010	9.6.2010	9,50	1,04	9,40
151ª	sem viés	9.6.2010	10.6.2010	21.7.2010	10,25		

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN

Gráfico 5. Decisões do COPOM sobre taxa de juros 2010



Pode-se observar pela Tabela 5 e pelo Gráfico 5 apresentados que a taxa SELIC, que já vinha de um momento de queda desde 2006, em 2008 mudou de tendência e iniciou um período de alta, em 2009 retorna o período de baixa chegando a partir de meados de 2009 na menor taxa do período aqui analisado: 8,65. Em 2010, inicia os dois primeiros períodos do ano com a mesma taxa dos períodos anteriores, 8,65, e em abril depois de um longo período de estabilidade, inicia uma pequena alta. A meta estabelecida para o mês de junho continua a direcionar para a tendência de alta, pois a meta estabelece o valor de 10,25. Possivelmente no ano de 2010, haverá alta na taxa SELIC. No início de 2010, até o momento de análise, a Meta para a Taxa não foi ultrapassada, sendo que a taxa real que ocorreu esteve abaixo da meta proposta.

4. Considerações finais

O estudo realizado permitiu que os objetivos do trabalho fossem alcançados, ou seja, uma análise da estrutura do Sistema Financeiro Nacional e a variação da Taxa SELIC do ano de 2006 até o início do ano de 2010. O trabalho permitiu um melhor entendimento sobre a importância do Sistema Financeiro Nacional para o país e ainda o quanto o país é influenciado pelas medidas adotadas pelos órgãos do sistema, em especial o Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional são responsáveis pela atual política monetária brasileira. Uma das principais formas de atuação e manipulação da política monetária se dá por meio das chamadas metas de inflação.

De acordo com a análise realizada, junto às decisões do COPOM, visando estabelecer a taxa de juros, foi possível perceber que as metas estabelecidas para a SELIC em todos os períodos, de 2006 até abril de 2010, foram atingidas. Ou seja, em nenhum desses momentos a taxa real esteve maior que a meta estabelecida. Pode-se entender que durante todos esses anos os níveis de inflação do país estiveram controlados.

Outra questão que pode ser observada é que não houve grandes variações da taxa SELIC. Durante os períodos analisados, existem variações, mas não chegam a ser preocupantes. A maior taxa do período foi de 17,26 em janeiro de 2009; a partir de então as taxas demonstraram tendência de queda, chegando a 8,65 durante o segundo semestre de 2009 e início de 2010. Isso mostra o quanto a economia do país está estabilizada, ao contrário de anos anteriores, antes da implantação do real, quando houve momentos em que a inflação desestruturava financeiramente todo o país.

Observa-se que este é um tema que possibilita diversos estudos, permitindo assim análises mais profundas e estruturadas, embasadas em dados que o Banco Central do Brasil disponibiliza a sociedade.

O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E A VARIAÇÃO DA TAXA SELIC

Referências

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em < http://www.BACEN.gov.br/>. Acesso em 08 de junho de 2010.

FAZENDA – Ministério da Fazenda. Disponível em < http://www.fazenda.gov.br>. Acesso em 16 de junho de 2010.

REIS, N.F. Sistema Financeiro. Material da 4ª aula da disciplina Gestão Financeira, ministrada no Curso de Pós Graduação Latu Sensu Tele Virtual MBA em Gestão Estratégica de Negócios – Anhanguera – UNIDERP.

SOUZA, Ricardo José. *Conhecimentos Bancários*, in: *Caixa: técnico bancário novo*. Brasília: Vestcon, 2010.